

Bruxelas, 10 de março de 2023
(OR. en)

**Dossiê interinstitucional:
2022/0396(COD)**

**6705/1/23
REV 1**

**ENV 163
MI 133
ENT 34
IND 67
CONSOM 54
COMPET 135
CODEC 242**

NOTA

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Conselho
Assunto:	Proposta de regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativo a embalagens e resíduos de embalagens, que altera o Regulamento (UE) 2019/1020 e a Diretiva (UE) 2019/904 e que revoga a Diretiva 94/62/CE – Debate de orientação

1. Em 30 de novembro de 2022, a Comissão adotou uma proposta de regulamento relativo a embalagens e resíduos de embalagens. A proposta visa evitar a produção de resíduos de embalagens, promover uma reciclagem de alta qualidade, criar um mercado de matérias-primas secundárias e, ao mesmo tempo, facilitar a prestação de informações aos consumidores e criar novas oportunidades de negócio. Ao abrigo desta proposta, serão estabelecidos requisitos de sustentabilidade e restrições para substância químicas, e serão harmonizados os critérios no âmbito dos regimes de responsabilidade alargada do produtor e os requisitos em matéria de rotulagem, marcação e informação.
2. Em 5 de dezembro de 2022, a Comissão apresentou ao Grupo do Ambiente (Grupo) a sua proposta legislativa e a avaliação de impacto que a acompanha. O Grupo debateu a proposta no decurso de mais quatro reuniões.

3. A fim de orientar o debate sobre a proposta legislativa em epígrafe, que se realizará na próxima reunião do Conselho (Ambiente) de 16 de março de 2023, a Presidência preparou um documento de referência com duas perguntas, que constam do anexo da presente nota.
-

Proposta de regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativo a embalagens e resíduos de embalagens, que altera o Regulamento (UE) 2019/1020 e a Diretiva (UE) 2019/904 e que revoga a Diretiva 94/62/CE

– Debate de orientação –

Documento de referência da Presidência com perguntas dirigidas aos ministros

Embora as taxas de reciclagem na UE tenham aumentado, a quantidade de resíduos gerados pelas embalagens está a crescer mais rapidamente do que a reciclagem. Ao longo da última década, a quantidade de resíduos de embalagens aumentou mais de 20 %, prevendo-se que aumente mais 19 % até 2030, caso não sejam tomadas medidas. No que diz respeito aos resíduos de embalagens de plástico, prevê-se um aumento de 46 % até 2030. Quantidades crescentes de resíduos de embalagens implicam consequências acrescidas para o ambiente, incluindo uma utilização maior e ineficiente dos recursos, impactos negativos para o clima, a deposição de lixo em espaços públicos, uma utilização excessiva de substâncias que suscitam preocupação nas embalagens e um aumento acentuado dos desafios em matéria de gestão de resíduos, nomeadamente uma reciclagem de baixa qualidade e um recurso excessivo às deposições em aterro, incinerações e exportações no fim de vida.

A produção de embalagens e a gestão dos resíduos de embalagens registam um volume de negócios total estimado de 370 mil milhões de euros na UE. Por conseguinte, a transformação do setor das embalagens e dos resíduos de embalagens tem um papel e um potencial significativos na transformação da Europa numa economia limpa, sustentável e circular, em consonância com o Pacto Ecológico Europeu. Na sequência do plano de ação da Comissão para uma economia circular, o Conselho, nas suas conclusões de 4 de outubro de 2019 (12791/19), estabeleceu nomeadamente que, até 2030, todas as embalagens de plástico colocadas no mercado da União deverão ser reutilizáveis ou recicláveis e que a capacidade de triagem e reciclagem de embalagens na UE deverá quadruplicar, e convidou a Comissão a tomar novas medidas.

Em 30 de novembro de 2022, a Comissão adotou uma nova proposta legislativa de regulamento relativo a embalagens e resíduos de embalagens ("proposta RERE"), com base na revisão da Diretiva relativa a embalagens e resíduos de embalagens (94/62/CE). A proposta RERE visa evitar a produção de resíduos de embalagens, promover uma reciclagem de alta qualidade, criar um mercado de matérias-primas secundárias e, ao mesmo tempo, facilitar a prestação de informações aos consumidores, criar novas oportunidades de negócio e reduzir a dependência da UE em relação às importações de matérias-primas e combustíveis fósseis.

Evolução dos trabalhos no Conselho

Durante a Presidência sueca, a proposta RERE será debatida em quatro reuniões do Grupo do Ambiente (Grupo) antes do Conselho (Ambiente), estando previsto que fique concluída uma primeira análise da proposta. De um modo geral, os Estados-Membros manifestaram o seu apoio aos objetivos globais da proposta, tendo ao mesmo tempo procurado obter esclarecimentos e, em relação a algumas partes da proposta, expressado preocupações.

Temas a debater

A fim de fornecer orientações para os futuros trabalhos do Grupo, a Presidência sugere que os dois temas que se seguem sejam abordados no Conselho (Ambiente) de 16 de março de 2023.

Ambição global para um novo regime relativo às embalagens

A proposta RERE visa inverter a tendência insustentável de aumento dos resíduos de embalagens e aplicar os princípios da economia circular através da introdução de novas metas e de requisitos de sustentabilidade harmonizados em toda a UE. Esses requisitos de sustentabilidade incluem disposições em matéria de substâncias que suscitam preocupação, reciclabilidade, teor de material reciclado, embalagens compostáveis, minimização das embalagens e embalagens reutilizáveis. São fixadas metas para a redução dos resíduos de embalagens, o aumento da reutilização e recarga para diferentes setores e formatos de embalagens, e a introdução de requisitos em matéria de teor de material reciclado em embalagens de plástico. As metas de reciclagem mantêm-se tal como constam da atual Diretiva Embalagens.

As novas regras incluem obrigações para os operadores económicos e disposições relativas à rotulagem harmonizada de embalagens e recipientes de resíduos, com o objetivo de criar um valor acrescentado substancial para a indústria e facilitar a separação de resíduos de embalagens pelos consumidores. A proposta inclui igualmente disposições relativas à gestão de embalagens e de resíduos de embalagens, bem como aos contratos públicos ecológicos.

A recente evolução geopolítica revelou a dependência da UE em relação às importações de matérias-primas e combustíveis fósseis. Estima-se que as medidas propostas relativamente ao teor de material reciclado reduzam as necessidades da UE em matéria de combustíveis fósseis em 3,1 milhões de toneladas por ano (quase $\frac{1}{4}$ da quantidade de combustíveis fósseis atualmente necessária para a produção de embalagens de plástico). De um modo geral, a proposta RERE indica que a transição para uma economia mais circular no setor das embalagens traria benefícios como a capacitação dos consumidores, a redução dos impactos negativos no ambiente e na saúde humana, a redução da dependência em relação às importações, o estímulo à inovação e o fomento do crescimento económico, bem como a redução das despesas domésticas desnecessárias.

Inovação e transformação com vista à prevenção de resíduos

Em consonância com a hierarquia dos resíduos, um dos principais objetivos da proposta RERE consiste em evitar a produção de resíduos de embalagens, nomeadamente através da minimização das embalagens, da limitação de embalagens desnecessárias e da promoção de soluções de embalagem reutilizáveis e recarregáveis. Para além destas medidas a nível da UE, a Comissão propõe que os Estados-Membros tomem medidas nacionais adaptadas às circunstâncias locais, a fim de cumprir as metas de redução de 5 % até 2030, 10 % até 2035 e 15 % até 2040, em comparação com 2018.

Na proposta RERE, os dois elementos que mais contribuirão para a redução da produção de resíduos a nível da UE são a proposta de proibição de embalagens desnecessárias, como determinadas formas de embalagens de utilização única evitáveis nos setores hoteleiro, do retalho e da restauração, e a obrigação de as empresas oferecerem aos consumidores uma certa percentagem dos seus produtos em embalagens reutilizáveis ou recarregáveis, por exemplo no que se refere às refeições e bebidas para levar ou às entregas solicitadas através do comércio eletrónico. A fixação das metas deverá ajudar a promover a inovação e a aumentar a percentagem de soluções de reutilização e recarga. Os requisitos estabelecidos a nível dos produtos deverão dar origem a mais investimentos em embalagens inovadoras e respeitadoras do ambiente e em novos modelos de negócio circulares.

Perguntas dirigidas aos ministros

A fim de dar orientações para a prossecução dos trabalhos sobre a proposta de regulamento, a Presidência convida os ministros a responderem às duas perguntas que se seguem:

- 1. O que pensa da ambição global da proposta RERE no sentido de inverter as tendências insustentáveis e onerosas relativas às embalagens e aos resíduos de embalagens, e que elementos considera serem os mais adequados e oportunos a este respeito?*
 - 2. Quais são as medidas mais importantes para impulsionar a prevenção de resíduos de embalagens e promover soluções inovadoras na UE?*
-